

EMENTA: Nomear os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jucati –PE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica e a Lei municipal nº 134/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os Membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPSEJU que terá a seguinte composição:

**I – Conselho Deliberativo:**

Representante do Poder Executivo:

Presidente : Elenice Holanda da Silva

Suplente : Alexandra Brandão dos Santos

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Adailza Moreira Tavares de Lira

Suplente : Rosenilda Eloy de Melo

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Maria Ivaneide Alexandre Bernardino

Suplente : Valdilene Duque Teixeira

**II – Conselho Fiscal**

Representante do Poder Executivo:

Titular: Joselia Pontes da Silva Moreira

Suplente: Silva Claudia da Silva

